PARECER Nº 1560/2015 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 496/14.

Trata-se do Projeto de Lei nº 496/14, de autoria do nobre Vereador Marco Aurélio Cunha, que visa denominar Praça Vicente de Paula Marques de Oliveira, o logradouro sem denominação situado na Avenida Ministro Petrônio Portela entre os lotes particulares (setor 104 - quadra 100) no Bairro da Freguesia do Ó, Subprefeitura Freguesia/ Brasilândia.

O autor defende sua iniciativa como forma de reconhecimento póstumo à memória de Vicente de Paula Marques de Oliveira, por sua atuação pública. Acompanha a justificativa, cópia da Certidão de Óbito.

Em resposta ao pedido de informações formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, a Supervisão Geral de Informação - Info, da Secretaria Municipal de Licenciamento, informou que o logradouro é oficial, não está denominado, e que, até a data das informações prestadas o nome proposto não constitui homonímia. Indicou, contudo, a necessidade de ajustes à descrição da localização do logradouro, sugerindo nova redação (fl. 25).

A Secretaria Municipal da Cultura, em fl. 26, concluiu que a propositura atende ao estabelecido pela Lei 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008, tendo, portanto, condições de uma posição favorável a sua aprovação.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, então, manifestou-se pela legalidade da propositura, com a apresentação de um Substitutivo, que visa unicamente ajustar a descrição do logradouro, nos termos propostos pelo Executivo às fls. 25 dos autos.

Desse modo, considerando que não há impedimento técnico à aprovação da presente iniciativa, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 496/14, na forma do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 09/09/2015.

Gilson Barreto - (PSDB) - Presidente

Juliana Cardoso - (PT) - Relatora

Nelo Rodolfo - (PMDB)

Paulo Frange - (PTB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/09/2015, p. 93

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.